PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2005

EMENTA:- Altera e dá nova redação ao § 5º do Art.31 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores aprovou e Eu Presidente promulgo a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O § 5º do Art. 31, do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a ter a seguinte redação; " O mandato da Mesa Diretora à partir de 31 de dezembro de 2006, será de um ano, podendo os Membros serem reconduzidos para o mesmo cargo em eleição alternada de período, ficando vedada a sua participação no mesmo cargo na subseqüente".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereador João Costa" aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.

EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 144/05

Ivaiporã, 12 de 08 de 2005

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 15 / 08 / 2005

Reunião Ordinária

1ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO

Fm. 22/08/2005

Ata(s) n.º 2260

pela maioria - voto contrário do Vereador Roberto Balbino da Silva

Reunião Ordinária

2ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO

Fm. 29/08/2005

Ata(s) n.º 2261

pela maioria - voto contrário do Vereador Roberto Balbino da Silva

Reunião Ordinária

3ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO

Fm 05/09/2005

Ata(s) n.º 2263

por unanimidade

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2005

Ementa: Altera e dá nova redação ao § 5º do Art. 31 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

P A R E C E R :

A Comissão supramencionada, analisando o aludido Projeto de Resolução, resolve emitir parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e cinco.

Antônio Alves Geovane Pedroso Roberto Balbino da Silva